

FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

Aviso (extrato) n.º 3819/2026/2

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento da Semana Cultural de Alcáçovas.

Maria João Bonito de Carvalho, Presidente da Freguesia de Alcáçovas, torna público, que por deliberação da Junta de Freguesia tomada na reunião ordinária do dia 2 de fevereiro de 2026, submete à apreciação pública, nos termos e para efeitos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto de Regulamento da Semana Cultural de Alcáçovas.

Convidam-se os interessados a dirigirem por escrito as sugestões ou reclamações a esta Junta de Freguesia, por via postal ou via correio eletrónico (junta.alcacosvas@gmail.com), no prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*.

O referido projeto de regulamento poderá ser consultado na secretaria da Junta de Freguesia, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, ou na página eletrónica, em <http://www.jfalcacosvas.pt>.

11 de fevereiro de 2026. — A Presidente da Freguesia de Alcáçovas, Maria João Bonito de Carvalho.

319963813